CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 ABR. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 432 / 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 732/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 11:31
Legislativo - REQ 432/2021

Requer ao senhor, JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, estudo e implantação do Programa Estação Juventude ofertado pelo Governo Federal, onde o mesmo desenvolve atividades voltadas para empreendedorismo, trabalho, saúde, educação, cidadania, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, tecnologia da informação, turismo, cultura, esporte e lazer, conforme demanda da juventude local.

Ronaldo Lira
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

Jair do Povo
Vereador PROS

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente ao senhor, **JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, estudo e implantação do Programa Estação Juventude ofertado pelo Governo Federal, onde o mesmo desenvolve atividades voltadas para empreendedorismo, trabalho, saúde, educação, cidadania, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, tecnologia da informação, turismo, cultura, esporte e lazer, conforme demanda da juventude local.**

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

JUSTIFICATIVA

O Programa Estação Juventude foi desenvolvido pela Secretaria Nacional da Juventude, onde o mesmo faz oferta de atividades voltadas para empreendedorismo, trabalho, saúde, educação, cidadania, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, tecnologia da informação, turismo, cultura, esporte e lazer, conforme demanda da juventude local. Levando em consideração essas experiências e demandas, e tem como objetivo central a constituição de espaços de juventude nos territórios que façam chegar aos jovens o avanço das políticas e programas de juventude e ensejem a execução de novas e ampliadas ações para o cumprimento dos seus direitos.

A Estação Juventude é, nesse sentido, a implantação de um atendimento voltado especificamente para o jovem por meio da parceria com governos estaduais e municipais, devendo ser instalada em equipamento público de acesso livre, onde os jovens encontrarão um ambiente acolhedor e atividades que propiciem sociabilidade, atividades culturais e troca de informações, além de uma série de serviços e apoio para a estruturação/reestruturação de suas trajetórias de inclusão, autonomia e participação.

A ideia central é a de que a Estação Juventude funcione como um lugar onde jovens de distintos pertencimentos (ou seja, não é restrito a estudantes, a jovens trabalhadores ou a jovens de um determinado programa social) possam se alimentar de

Débora Ribeiro
Vereadora

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Vereadora Leda Pereira
Patriota
Matrícula 1408

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereador

informações, vivências significativas e referências para poder trilhar novos e mais amplos caminhos. A Estação visa essencialmente conectar trilhas, oferecendo mapas de orientação para a vida e o aproveitamento de outros espaços do território.

Nesse sentido, o programa Estação Juventude deve ser desenvolvido em um equipamento público (fixo ou móvel) dotado de instrumentos e gestores capacitados para disponibilizar informações, orientações e atividades para que os jovens possam acessar programas, serviços e ações que garantam seus direitos e contribuam para o desenvolvimento de seus percursos de inclusão, autonomia e participação social. O Programa visa implantar no território um modo de atendimento à juventude, um ponto de articulação e de formação de redes de apoio para a emancipação e um espaço de conexão e participação dos jovens.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

RODRIGO MACIEL
Vereador – PSL

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Jair do Povo
Vereador PROS